



ACTA Nº 17/2017

----- Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezassete, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, o primeiro vogal, António Rita Martins Caro e a segunda vogal, Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

----- 1 – Abertura e ordem de trabalhos:-----

----- Às dezassete horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- 2 – Aprovação de Actas:-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número dezasseis, de dezanove de Julho de dois mil e dezassete, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.-----

----- 3 – Informações:-----

----- 3.1 – *Informações do Presidente*-----

----- O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- I – No dia vinte de Julho reuniu com os responsáveis municipais do programa de ajuda às pessoas mais carenciadas (POAMC.FEAC), na Fundação de Oeiras. -----

----- II– No dia vinte e três de Julho assistiu ao XXVII Festival de Folclore, organizado pela Associação Cultural de Tercena, na companhia do senhor Secretário, do senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e da representante da Divisão de Cultura. -----

----- III–No dia vinte e quatro de Julho tomou parte na Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- IV– No dia nove de Agosto a Junta de Freguesia recebeu a apresentação de cumprimentos do novo Comandante da Esquadra da PSP de Queijas, Sub- Comissário Alves. -----

----- V– No dia onze de Agosto assistiu à Cerimónia de encerramento do 128.º curso de comandos no Centro de Tropas Comando na Serra da Carregueira. -----

----- VI– No dia dezasseis de Agosto procedeu, acompanhado do senhor Secretário, à entrevista de dois candidatos ao programa do IEFPP para as oito vagas de cantoneiros.-----



2
[Handwritten signatures]

----- **3.2 – Informações do Secretário** -----

----- O senhor Secretário deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

- I – Deu conhecimento das obras dos parques infantis de Valejas e da Quinta do Sobreiro. -----
- II– Que os funcionários iniciaram a construção do parque infantil de Valejas. -----
- III–Que os funcionários operacionais estavam a pintar os muretes do parque infantil da Quinta do Sobreiro e colocação de aparelhos. -----

----- **3.1 – Informações do Tesoureiro** -----

----- O senhor Tesoureiro informou o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena do seguinte:----

- I – Que foi autorizada a cedência de duas foices roçadoras à SportpontoCome. -----
- II– Que foi autorizada a cedência da carrinha da aparelhagem de som ao Clube Kempo Oeiras.-
- III– Que foi autorizada a cedência da carrinha da limpeza à SERUL para irem buscar um aparelho de trampolim a Reguengos de Monsaraz. -----
- IV – Que, como não se tirou a licença da Sociedade Portuguesa de Autores, estes enviaram uma notificação de 1.390,00€ (mil trezentos e noventa euros) para pagamento do programa que estava divulgado. -----
- V – Que se deslocou a Monsaraz com elementos da SERUL para ir buscar o trampolim. -----
- VI – Que a carrinha foi mais uma vez ao Banco Alimentar buscar alimentos para as Irmãs Canossianas. -----
- VII – Que foi cedida uma coluna de som ao Valejas Atlético Clube. -----
- VIII – Que o autocarro foi cedido às seguintes instituições: Fundação Marquês de Pombal, Clube Volei de Oeiras, Museu da Pólvora Negra, Oeiras Viva e Universidade Atlântica. -----

----- **4 – Deliberações:**-----

----- **4.1 – Apreciação e votação da Proposta nº nº 39/2017 – J.F.B. – Pedido de parecer – fecho da malha viária – Rua Jorge de Vasconcelos, em Tercena.** -----

-----Foi presente ao Executivo pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, no âmbito das competências previstas na alínea b), do número um, do artigo 16º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, apresentou a seguinte proposta para o Executivo pronunciar-se sobre o projecto apresentado pela Câmara Municipal de Oeiras, referência DPGU –UAM – Inf.º N.º 8316/2017. -----





-----I. Após apreciação global do documento pelo Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, o mesmo deu parecer favorável por unanimidade ao assunto em apreço. -----

----- II. Mais foi deliberado dar conhecimento à Câmara Municipal desta deliberação. -----

----- **4.2 – Cemitério – Livro de Concessões**-----

----- Deliberação relativa ao Cemitério de Barcarena, referente a:-----

----- a) Cedência a título perpétuo do ossário para cinzas número 95 da segunda fase nova, conforme termo nº 32/2017, datado de nove de Agosto de dois mil e dezassete.-----

----- **5 – Correspondência recebida:**-----

----- Correspondência recebida e arquivada, conforme *Anexo I*.-----

----- **6 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

----- O senhor Presidente, de acordo com a deliberação tomada na reunião de sete de Dezembro de dois mil e dezasseis, propôs a aprovação da presente acta em minuta, no ano de dois mil e dezassete, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- **7 – Encerramento da reunião:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu pelas dezoito horas por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 16 de Agosto de 2017.---

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

A 2ª Vogal:





ANEXO I
ACTA Nº17 de 16-08-2017

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de Entrada
1295	11-mai-17
1733	05-jul-17
1856	24-jul-17
1818	13-jul-17
1819	13-jul-17
1821	13-jul-17
1845	13-jul-17
1858	19-jul-17
1870	19-jul-17
1872	20-jul-17
1873	20-jul-17
1876	20-jul-17
1877	20-jul-17
1884	24-jul-17
1887	24-jul-17
1888	24-jul-17
1889	24-jul-17
1893	25-jul-17
1894	25-jul-17
1896	25-jul-17
1897	25-jul-17
1898	26-jul-17
1900	26-jul-17
1901	26-jul-17
1904	27-abr-17
1909	01-ago-17
1912	01-ago-17
1914	02-ago-17
1915	02-ago-17
1916	02-ago-17
1917	02-ago-17
1918	02-ago-17
1919	02-ago-17
1920	03-ago-17
1921	03-ago-17
1923	03-ago-17
1924	03-ago-17
1930	07-ago-17
1935	09-ago-17
1937	09-ago-17



PROPOSTA Nº 39/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 39/2017 – J.F.B. – Pedido de parecer – fecho da malha viária – Rua Jorge de Vasconcelos, em Tercena. -----*

-----Foi presente ao Executivo pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, no âmbito das competências previstas na alínea b), do número um, do artigo 16º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, apresentou a seguinte proposta para o Executivo pronunciar-se sobre o projecto apresentado pela Câmara Municipal de Oeiras, referência DPGU –UAM – Inf.º N.º 8316/2017. -----

-----**I.** Após apreciação global do documento pelo Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, o mesmo deu parecer favorável por unanimidade ao assunto em apreço. -----

----- **II.** Mais foi deliberado dar conhecimento à Câmara Municipal desta deliberação. --

Barcarena, 16 de Agosto de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)

**CEMITÉRIO DE BARCARENA****TERMO N° 32/2017**

----- A Junta de Freguesia de Barcarena certifica que aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezassete, ficou registada na página número trinta e dois, do presente livro de concessões, a cedência a título perpétuo do ossário para cinzas número 95 da segunda fase Nova, do 3º piso, 1º pote, a Luís Cardoso Martinho, titular do Cartão de Cidadão n° 5334392 1 ZY8, residente em Barcarena, na Rua Felner Duarte, Lote 2 - 1º esquerdo, 2730-079 Barcarena.-----

----- Pela referida concessão foi paga a importância de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme tabela em vigor.-----

----- A documentação exigida encontra-se devidamente arquivada.-----

----- Barcarena, 09 de Agosto de 2017.-----

O Secretário: